



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 180 DE 07 DE MAIO DE 2020.**

**Nomeação de advogados para representarem a OAB/ES em Inspeção Penitenciária durante o período de pandemia do Covid-19 em Unidades Prisionais do Estado do Espírito Santo.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas, Dr. Ben-Hur Brenner Dan Farina, inscrito na OAB/ES sob o nº 4.813, o Presidente da Comissão de Direitos Humano, Dr. Rodrigo Carlos Horta, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.356, a advogada Suiane Venturin Costa, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.332, a advogada Ticiane Gardin Foch, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.377, o advogado Filipe Carlos Maciel Ferreira, inscrito na OAB/ES sob o nº 18.787, a advogada Sharlene Azarias, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.462, o advogado João Paulo M. M. Ferreira, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.280, e a advogada Priscila Ferreira Menezes, inscrita na OAB/ES sob o nº 27.032, para representarem esta Seccional em Inspeção Penitenciária que se realizará nas Unidades Prisionais do Estado do Espírito Santo durante o período de pandemia do Covid-19.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua edição.

Vitória-ES, 07 de maio de 2020.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

Presidência